



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 51/2025

**ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas da 49<sup>a</sup> e 50<sup>a</sup> sessões.

**JULGAMENTOS****EXTRAPAUTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600102-89.2025.6.18.0000****ORIGEM: TERESINA/PI****RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**RESUMO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0007655-95.2025.6.18.8098 - SUSPEIÇÃO - AÇÃO PENAL ELEITORAL Nº 0600094-46.2024.6.18.0098

**INTERESSADOS:** JUÍZOS DA 1<sup>a</sup> E 98<sup>a</sup> ZONAS ELEITORAIS DE TERESINA/PI

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se pela homologação da decisão monocrática da Presidência.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, HOMOLOGAR a Decisão nº 88/2025 – TRE/PRESI/ASSPRE, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução TSE 21.009/2002, confirmando a designação da Juíza JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, titular da 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral/PI, para atuar na Ação

Penal Eleitoral nº 0600094-46.2024.6.18.0098 e demais processos incidentes que lhes são conexos, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600089-90.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 97<sup>a</sup> ZONA - TERESINA - SEI 0001643-68.2025.6.18.8000

**REQUERENTES:** MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, FRANCISCO JOÃO DAMASCENO, ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESSES CARVALHO, RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR, FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES, NOÉ PACHECO DE CARVALHO, LISABETE MARIA MARCHETTI E SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR a Juíza ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES para exercer a jurisdição na 97<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Teresina-PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600090-75.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTIN**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 63<sup>a</sup> ZONA - TERESINA - SEI 0001499-94.2025.6.18.8000

**REQUERENTES:** MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, FRANCISCO JOÃO DAMASCENO, ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESSES CARVALHO, RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR, FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES, NOÉ PACHECO DE CARVALHO, LISABETE MARIA MARCHETTI E

SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR a Juíza ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESSES CARVALHO para exercer a jurisdição na 63<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Teresina-PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### PAUTA

#### **MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0600051-78.2025.6.18.0000**

ORIGEM: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI (74<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – BARRO DURO/PI)

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL - JUÍZO DAS GARANTIAS - IP 0600033-82.2024.6.18.058 - HABILITAÇÃO NOS AUTOS

**IMPETRANTES:** FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS E JOÃO PEDRO PIO RODRIGUES

**ADVOGADA(O/S):** ERICO MALTA PACHECO (OAB/PI: 3.906), EMÍDIO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR (OAB/PI: 9.382), ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA (OAB/PI: 3.985), EULÁLIA RODRIGUES FERREIRA (OAB/PI: 8.713), FREDSON FRANCISCO ARAÚJO CARNEIRO (OAB/PE: 55.905), ILANNA GABRIELLY PEREIRA CANDIDO (OAB/PE: 58.117), DIANA PATRICIA LOPES CAMARA DO ESPIRITO SANTO (OAB/PE: 24.863) E BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE (OAB/PE: 61.425)

**IMPETRADO:** JUÍZO DO 001º NÚCLEO DAS GARANTIAS TERESINA/PI

**(AGRADO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0600051-78.2025.6.18.0000.**

ORIGEM: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI (74<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – BARRO DURO/PI).

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

**AGRAVANTES:** FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS E JOÃO PEDRO PIO RODRIGUES.

**ADVOGADA(O/S):** ERICO MALTA PACHECO (OAB/PI: 3.906), EMÍDIO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR (OAB/PI: 9.382), ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA (OAB/PI: 3.985), EULÁLIA RODRIGUES FERREIRA (OAB/PI: 8.713), FREDSON FRANCISCO

**ARAÚJO CARNEIRO** (OAB/PE: 55.905), **ILANNA GABRIELLY PEREIRA CANDIDO** (OAB/PE: 58.117), **DIANA PATRICIA LOPES CAMARA DO ESPIRITO SANTO** (OAB/PE: 24.863) E **BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE** (OAB/PE: 61.425).

**AGRAVADO:** JUÍZO DO 001º NÚCLEO DAS GARANTIAS TERESINA/PI.)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do Agravo Regimental e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando o indeferimento da liminar pretendida, e, no mérito do mandado de segurança, DENEGAR a segurança pleiteada, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-57.2024.6.18.0094**

**ORIGEM:** SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI (94ª ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA - EXTEMPORÂNEA - PROCEDÊNCIA - MULTA

**EMBARGANTE:** FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO SOUSA

**ADVOGADA(O/S):** JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO (OAB/PI: 10.614), VANESSA SARAIVA MARTINS (OAB/PI: 23.131), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340) E TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**EMBARGADO:** MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI

**ADVOGADA(O/S):** IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085), LUÍZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PI: 20.147) E VINÍCIUS GOMES PINHEIRO DE ARAÚJO (OAB/PI: 18.083)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de intempestividade dos embargos para deles CONHECER e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz José Maria de Araújo Costa (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N°  
0600230-70.2024.6.18.0089**

ORIGEM: LAGOA DO SÍTIO/PI (89ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

**EMBARGANTE: MARLOS ANTÔNIO LEAL REIS**

**ADVOGADOS:** JOSÉ EVALDO DE SOUSA FILHO (OAB/PI: 23.182), TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), ARYEL NICOLAS ANJOS COELHO (OAB/PI: 23.184), PAULO TASSO SANTOS ARAÚJO CASTRO (OAB/PI: 24.247) E DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz Nazareno César Moreira Rêis (Presidente em exercício); Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600046-56.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - MULTA - ATRASO - PAGAMENTO DE SALÁRIOS - VALE ALIMENTAÇÃO - AUXÍLIO TRANSPORTE - SEI 0007652-80.2024.6.18.8000

**RECORRENTE: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz José Maria de Araújo Costa (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600456-18.2024.6.18.0011**

ORIGEM: PIRIPIRI/PI (11<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - DISTRIBUIÇÃO DE SANTINHOS - PROCEDÊNCIA - MULTA

**RECORRENTE: FRANCINALVA COELHO DE MELO**

**ADVOGADA(O/S):** THIAGO FELIPE COELHO VIANA (OAB/PI: 16.288) E FRANCIMARY COELHO DE MELO (OAB/PI: 7.374)

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e julgar improcedente a demanda, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz José Maria de Araújo Costa (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600412-20.2024.6.18.0004**

ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: EMÍLIA MAGALHÃES BRITO

**ADVOGADA(O/S):** RAFAEL ALEXANDRO DA SILVA AZEVEDO (OAB/PI: 12.190) E ARIANE CAIANE MELO MOTA (OAB/PI: 14.196)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar arguida para não conhecer dos documentos juntados extemporaneamente e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para aprovar com ressalvas as contas da candidata Emilia Magalhães Brito nas Eleições Municipais de 2024 e afastar a determinação de recolhimento de valor ao Erário, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson

Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600466-83.2024.6.18.0004**

ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - BEM DE USO COMUM - ESCOLA PARTICULAR - PROCEDÊNCIA - MULTA

**RECORRENTE: FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

**ADVOGADA(O/S):** ANA ALMIRA DE ARAÚJO MENDES (OAB/PI: 24.053), WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644), LUÍS SOARES DE AMORIM (OAB/PI: 2.433), CLÁUDIA PORTELA LOPES (OAB/PI: 6.309), EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555) E NOEME MARQUES DA SILVA (OAB/PI: 12.808)

**RECORRENTE: DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

**ADVOGADA:** ANA ALMIRA DE ARAÚJO MENDES (OAB/PI: 24.053), WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644), LUÍS SOARES DE AMORIM (OAB/PI: 2.433), CLÁUDIA PORTELA LOPES (OAB/PI: 6.309), EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555) E NOEME MARQUES DA SILVA (OAB/PI: 12.808)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O FUTURO (PP/UB/PODE/AVANTE)

**ADVOGADA(O/S):** ANA ALMIRA DE ARAÚJO MENDES (OAB/PI: 24.053), ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO (OAB/PI: 10.689), BRUNA OLIVEIRA GONÇALVES (OAB/PI: 15.472), CARLOS HENRIQUE QUIXABA SILVA (OAB/PI: 10.696), CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO (OAB/PI: 3.958), ELIAQUIM SOUSA NUNES (OAB/PI: 15.080), EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555), JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR (OAB/PI: 6.008), LARISSA PORTELA DAMASCENO (OAB/PI: 23.570) E MIGUEL BEZERRA NETO (OAB/PI: 2.088)

**RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARNAÍBA LIVRE**

**ADVOGADO:** CHRISTIAN SARAIVA AMORIM (OAB/PI: 5.487)

**RECORRIDO:** JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELLO BRANCO

**ADVOGADA(O/S):** CHRISTIAN SARAIVA AMORIM (OAB/PI: 5.487), ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836) E FÁBIO SILVA ARAÚJO (OAB/PI: 4.475)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelos recorrentes, o advogado Emmanuel Fonseca de Souza (OAB/PI: 4.555). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízes|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER as preliminares de não conhecimento do recurso interposto por

Darllan de Almeida Vieira Barros e de não conhecimento das contrarrazões apresentadas intempestivamente pela Coligação Parnaíba Livre (ID 22343953), CONHECER do recurso interposto por Coligação De Mãos Dadas Com o Futuro e por Francisco Emanuel Cunha de Brito e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para afastar a multa que lhes foi aplicada, de forma individual, no valor de R\$ 5.000,00, por falta de previsão legal, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600101-35.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**RECORRENTE: MARCOS MARCELO SOUZA E SILVA**

**ADVOGADA(O/S):** FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904), GILSON BRAGA RIBEIRO (OAB/PI: 20.643) E DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Daniel Leonardo de Lima Viana (OAB/PI: 12.306). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença quanto à quantia a ser recolhida ao Tesouro Nacional, que deve ser de R\$ 1.893,75 (um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), porém mantendo a decisão de desaprovação as contas de campanha de Marcos Marcelo Souza e Silva, candidato a vereador nas eleições de 2024, no município de Teresina/PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600226-86.2024.6.18.0039**

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI (39<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI)

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL

**RECORRENTE:** JACKSON KENNEDY DE MELO CAVALCANTE

**ADVOGADA(O/S):** FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), GILSON BRAGA RIBEIRO (OAB/PI: 20.643) E JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

**INTERESSADO:** GABRIEL MENDES LOPES

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz Nazareno César Moreira Rêis (Presidente em exercício); Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600361-21.2024.6.18.0000**

**ORIGEM:** TERESINA/PI

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO ESTADUAL - OMISSÃO

**RECORRENTE:** PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE – REDE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268)

**INTERESSADOS:** JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO, ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA E ÍTALO RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas relativas ao exercício financeiro 2023 do partido REDE SUSTENTABILIDADE, nos termos do art. 45, IV, “a” da Resolução TSE nº 23.604/2019, com a consequente proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha enquanto não for regularizada a situação do partido político, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz Nazareno César Moreira Rêis (Presidente em exercício); Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600366-43.2024.6.18.0000****ORIGEM:** TERESINA/PI**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA****RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO ESTADUAL - OMISSÃO**INTERESSADOS:** PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, LUIZ SÉRGIO SILVEIRA MARINHO, ANTÔNIO ALVES DA SILVA JÚNIOR E ANTÔNIO SOARES ROCHA NETO**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas relativas ao exercício financeiro 2023 do Partido Comunista Brasileiro (PCB), nos termos do art. 45, IV, “a” da Resolução TSE nº 23.604/2019, com a consequente proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha enquanto não for regularizada a situação do partido político, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Juiz Nazareno César Moreira Rêis (Presidente em exercício); Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, comunicou à Corte que o Doutor Auderi Martins Carneiro Filho tomou posse na manhã desta segunda-feira (02/06) no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), como membro substituto da Corte Eleitoral Piauiense, na categoria de jurista, para o biênio 2025-2027, em substituição ao advogado Guilardo Cesá Medeiros Graça, cujo biênio de serventia na Corte terminou em 02/12/2024.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 2 DE JUNHO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/06/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 16/06/2025, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002426981** e o código CRC **3A376D41**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002426981v3



--